

Resolução 043/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio, datado de 14 de maio de 2002, celebrado entre a UDESC e a Escola Superior de Comércio da “Grand École de Amiens Picardie”, França, visando o desenvolvimento de programa de estudos comuns.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 416/029, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, datado de 14 de maio de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Escola Superior de Comércio da “Grand École de Amiens Picardie”, França, visando o desenvolvimento de programa de estudos comuns.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente